



**ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA NOS
CURRÍCULOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL**

FELIPE, Delton Aparecido*

TERUYA, Teresa Kazuko**

RESUMO

Trata as dimensões curriculares do ensino de história e cultura afrobrasileira e africana na educação básica brasileira como outorga a Lei. Para isso problematiza os motivos que levaram a aprovação da Lei 10.639/2003 e quais as implicações no contexto educacional. Apresenta ao longo do texto análises referentes ao ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na sala de aula. Entende que elaborar currículos culturalmente orientados demanda uma nova postura, por parte da comunidade escolar, de abertura às distintas manifestações culturais. Para isso é indispensável superar as perspectivas eurocêntricas muito presente nas escolas e educar para a valorização dos múltiplos sujeitos sociais. A própria lei que incentiva o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana também inclui a discussão sobre a diversidade étnico-racial no Brasil. Defende a reeducação das relações entre os vários grupos sociais constituintes da sociedade brasileira e condena as relações étnico-raciais baseadas em preconceitos e na desqualificação do outro.

Palavras-chave: Formação de professores. Currículo. História e Cultura Afrobrasileira e Africana.

1 INTRODUÇÃO

A história do Brasil ensinada nas escolas foi elaborada a partir da visão européia, portanto, ela é eurocêntrica porque as outras matrizes de conhecimento e outras experiências históricas e culturais que compõem a formação do povo brasileiro não são contempladas no currículo escolar. Os livros didáticos e outras produções bibliográficas ignoram a participação de africanos e afro-descendentes na construção intelectual e material do país. Este descuido tem o propósito de levar a uma sub-representação de uma parte da população na história do Brasil, para reproduzir o processo de dominação e opressão. A história não é coisa do passado para ser memorizada e repetida, ela informa e revela quem somos nós no presente e quais os papéis que devemos desempenhar na sociedade atual.

* Historiador, Mestre em Educação e Doutorando em Educação na Universidade Estadual de Maringá.

** Professora Doutora e docente do Programa e Pós Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá



Fernandes (2005) diz que a história ensinada na escola atual perde a cara da população e fica semelhante à visão dos dominadores, na qual produzem uma história parcial contendo elementos de discriminação e racismo. O mesmo problema ocorre com outras etnias, com relação às mulheres e às diversas regiões do país. É uma história presa ao machismo, ao regionalismo e ao modo de representar o país “brancocêntrico”, porque oculta as diversas vozes e culturas processadas aqui, portanto, contribui para formar processos de marginalização a parcela da população brasileira.

A educação escolar nos ensina que somos resultantes da convivência cultural de três povos, porém apenas a visão européia é estudada desde a sua base histórica, anterior ao século XV e também dentro das representações históricas brasileiras posteriores a essa data. Cunha Junior (1998, p. 14) argumenta que são poucos os brasileiros afro-descendente que se destacam na história nacional ou até mesmo na história internacional. Essa realidade mobilizou diversos movimentos sociais¹ que lutam por um Brasil mais justo e democrático. Para atender uma das reivindicações, o governo brasileiro decretou a Lei 10.639/2003 do Conselho Nacional de Educação (CNE), em 09 de Janeiro de 2003, que alterou as diretrizes e base da educação nacional fixadas pela Lei 9394/1996, ao tornar obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira na Educação Básica, com a finalidade de reconhecer e valorizar todas as suas matrizes culturais. O posicionamento daqueles que já conhecem este dispositivo legal é dividido, uns concordam e outros discordam. O argumento da discordância é que a lei não se traduz na prática uma mudança necessária.

Para Lopes (2003) a Lei 10.639/2003 do CNE vem reconhecer a existência do afro-brasileiro e seus ancestrais (os africanos), sua trajetória na vida brasileira e na condição de sujeitos que contribuíram para a construção da sociedade. Agora é preciso inserir no currículo escolar e modificar os conteúdos hegemônicos de cunho eurocêntrico que estão contidas no sistema escolar, para obter um resultado desejável de respeito às diferentes culturas no processo de ensino e de aprendizagem. Essa alteração, em seus aspectos explícitos e implícitos, precisa ser

¹ Por exemplo: os movimentos sociais de diversas “minorias” como o movimento da consciência negra, o movimento feminista, o grupo dos GLS, o movimento pela a valorização da cultura indígena.



construída no cotidiano do fazer pedagógico no interior das escolas envolvendo alunos, professores, corpo diretivo, corpo administrativo e comunidade escolar em geral, para ter como suporte um currículo que com base na abordagem da diversidade cultural.

Um dos aspectos positivos da Lei 10639/2003, de acordo com Fernandes (2005), é abrir o espaço para que o negro seja incluído nas propostas curriculares como sujeito histórico. Nesta perspectiva, há que se ter profissionais da educação, especialmente professores devidamente preparados, que sejam capacitados e habilitados a realizarem uma releitura do currículo à luz da História e da Cultura Afro-Brasileira, bem como elaborar propostas pedagógicas que tenha como fundamento, os conhecimentos filosóficos, antropológicos, sociológicos, históricos, religiosos, geográficos e culturais que abordem a questão do negro.

Hernandez (2005) alerta, porém, que muitos obstáculos são encontrados no ensino de História Africana e Afro-descendentes. Estes obstáculos estão relacionados ao imaginário do povo brasileiro que foi construído por uma visão desinformada e descontextualizada a respeito da África, que estão presentes na mídia nacional. Costuma-se dizer que não sabemos nada sobre a África; se fosse assim, seria melhor. O problema é a difusão dos estereótipos, das imagens dos negros visto pelo europeu como exóticos, das mensagens racistas e preconceituosas que impregnaram o imaginário social. Diante dessa realidade, é necessário propor uma metodologia que aborde a cultura africana, uma metodologia que leve em consideração os elementos da Cultura e História Afro-Brasileira como argumenta Lopes (2003)

Nesta perspectiva, Chagas (1997) também defende a inserção dos elementos que recupere a memória histórica Afro-Brasileira para revisar o papel que os negros desempenham nos diferentes espaços e paisagens culturais, na formação étnico-social do povo brasileiro; o resgate e valorização da cultura negra como um dos elementos formadores da nossa cultura, sem com isso desvalorizar as demais culturas, todas significativas para o Brasil; o resgate da humanidade do negro, que perdeu a identidade étnica, cultural e pessoal provocada pela escravização a que foi submetido e suas conseqüências para os descendentes Afro-Brasileiros; o combate ao mito da democracia racial, que mascara a existência do cidadão de segunda categoria ou segunda classe,



situação que foi submetida a maioria da comunidade negra, com dificuldade de acesso, entre outros, aos benefícios da educação, da saúde e do trabalho.

Para definir a programação pedagógica afinada com o espírito da lei, é preciso que o professor se lembre da necessidade de inovar e buscar repostas sobre os motivos e os objetivos, com a finalidade de utilizar os meios adequados para tratar dessa temática. Para isso, o professor deve fazer questionamentos básicos no intuito de obter respostas que sirvam de subsídios para a construção de um currículo multirracial.

2 QUESTÕES PARA PENSAR A HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA NOS CURRÍCULOS ESCOLARES

A partir das formulações Candau e Moreira (2007) podemos afirmar que as discussões sobre o currículo na atualidade incorporam, com maior ou menor ênfase, discussões sobre os conhecimentos escolares, sobre os procedimentos e as relações sociais que conformam o cenário em que os conhecimentos se ensinam e se aprendem, sobre as transformações que desejamos que aconteçam com nossos alunos e alunas, sobre os valores que desejamos discutir com eles e elas e sobre as identidades que pretendemos construir.

Sendo assim trabalhar com conteúdos referentes ao ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na sala de aula, como nos alerta Conceição (1999), temos que levar em consideração algumas questões: como pensar em uma educação escolar com base na perspectiva da pluralidade étnico-cultural? Como romper com o modelo pedagógico vigente que tem o europeu como padrão? O que fazer para que a sociedade civil organizada, por meio de suas legítimas representações, inclua o afro-brasileiro? Por consideramos o currículo como as experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, em meio a relações sociais, e que contribuem para a construção das identidades de nossos/as estudantes. Currículo associa-se, assim, ao conjunto de esforços pedagógicos desenvolvidos, com intenções educativas, nas instituições escolares. Neste sentido, consideramos necessário efetivar algumas ações no processo educativo de sala de aula para construir uma nova escola que contemple os brasileiros descendentes de africanos, tais como:



É necessário formar um novo perfil de professor e de aluno, de modo que, no exercício de relação e ajuda se apropriem dos saberes sobre a História e a Cultura Afro-Brasileira para serem socializadas com as respectivas comunidades, a fim de romper com a pedagogia clássica que prioriza o modelo eurocêntrico. Como ressalta Gomes trabalhar com o currículo que conteste os processos de marginalização e valorize a sobre diversidade e diferença, implica em posicionar-se contra processos de colonização e dominação e compreender e lidar com relações de poder perpassa os conteúdos escolares. Para tal, é importante perceber como, nos diferentes contextos históricos, políticos, sociais e culturais, algumas diferenças foram naturalizadas e inferiorizadas, tratadas de forma desigual e discriminatória. Trata-se, portanto, de um campo político por excelência.

Outra dimensão fundamental para elaboração de um currículo voltado para ensino de história e cultura afro-brasileira e africana é o entendimento que garantir a visibilidade ao afro-brasileiro nos currículos escolares por meio de seus conteúdos é proporcionar no espaço escola uma pedagogia multirracial e interétnica. O que nos levará a compreender que a pluralidade cultural do mundo em que vivemos, que se manifesta, de forma impetuosa, em todos os espaços sociais, inclusive nas escolas e nas salas de aula. Essa pluralidade, frequentemente, acarreta confrontos e conflitos, tornando cada vez mais agudos os desafios a serem enfrentados pelos profissionais da educação. No entanto, essa mesma pluralidade pode propiciar o enriquecimento e a renovação das possibilidades de atuação pedagógica.

Viabilizar materiais pedagógicos que revelam outras fontes históricas sobre os Afro-brasileiros, com a finalidade de questionar os livros didáticos e os para-didáticos que ainda valorizam uma educação escolar eurocêntrica. A elaboração desses materiais evidenciará que os currículos desenvolvidos não são naturais; são, ao contrário, “invenções/construções” históricas de homens e mulheres, sendo, portanto, passíveis de serem desestabilizadas e mesmo transformadas. Ou seja, o existente nem pode ser aceito sem questionamento nem é imutável; constitui-se, sim, em estímulo para resistências, para críticas e para a formulação e a promoção de novas situações pedagógicas e novas relações sociais



Essas novas relações sociais permitirá com afirma Cunha Junior (1998) perceber que o racismo, o preconceito e a discriminação são os malefícios que existem tanto na escola como na sociedade em geral, muitas vezes mascarados e naturalizados e, outras vezes, assumidos explicitamente nas atitudes, nos valores e nas normas vigentes, presentes em nosso cotidiano. São manifestações de um processo cruel de dominação, que oprime a cultura dos grupos sociais considerados dominados entre nós, como os negros e os indígenas.

Silva (2001) alerta que trabalhar a partir de valores eurocêntricos no sistema de escolar, leva as crianças e adolescentes Afro-Brasileiros a se sentirem inferiores e a serem considerados como tal pelos demais. A convivência com as imagens estereotipadas e preconceituosas que causam danos psicológicos e morais pode bloquear a personalidade étnica e cultural do Afro-descendente. Está na hora de desconstruir concepções curriculares pré-estabelecidas, para desnaturalizar os preconceitos e construir uma nação multirracial, justa e democrática.

3 COMO TRABALHAR A HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA NA SALA DE AULA

É urgente e inquestionável a necessidade de capacitação do professor, para que se possa cumprir a lei 10.639/2003 do CNE. A aplicabilidade deste dispositivo legal está na relação direta com a proficiência do docente em tratar da temática estabelecida. De acordo com Fernandes (2005), um dos gargalos da educação brasileira consiste na qualificação do corpo docente, bem como na elaboração de um material didático que possa dar suporte técnico na formação inicial e continuada de professores no Ensino Fundamental e Médio.

Dessa forma, tratar a temática do negro no currículo escolar não depende do professor ser negro ou não, de saber ou não. A lei é de caráter obrigatório para todo o magistério e tem a função estratégica para a formação do cidadão brasileiro. Para atender a esta lei é fundamental que os conhecimentos e os saberes relativos à esta temática, de que alguns de nós somos possuidores, sejam socializados entre os demais educadores e ampliados para toda comunidade escolar, com isso os professores não serão mais acusados de serem mediadores - mesmo que inconscientes - da formação de estereótipos que geram preconceitos que se constituem de um juízo prévio, por ausência de um real conhecimento do outro SILVA (2001)



São estas estratégias de aprendizagem, não excludentes entre si, que deverão ser disponibilizadas, para que o professor torne factível o que dispõem a Lei 10639/2003 do CNE. Neste artigo, pretendemos abordar uma dessas estratégias possíveis de se trabalhar a linguagem fílmica como uma fonte de pesquisa histórica, a fim de questionarmos as narrativas norte-americanas e eurocêtricas para tratar da Cultura Afro-brasileira, que estão no discurso tanto da sociedade quanto da escola.

A nossa proposta é formar o professor para dimensionar o currículo em uma perspectiva crítica, no sentido de desconstruir as ideologias, os estereótipos e os preconceitos que desumanizam e desqualificam determinados grupos sociais, a fim de contribuir para o processo de reconstrução da identidade étnico-racial e da auto-estima dos Afro-descendentes, como um passo fundamental para a aquisição do direito à cidadania. A desconstrução da ideologia abre possibilidade do reconhecimento e aceitação dos valores culturais próprios, bem como sua aceitação por indivíduos e grupos sociais pertencentes a outras raças e etnias. Isto facilita as trocas interculturais na escola e na sociedade.

4 HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA E AS REDIMENSÕES CURRICULARES

Elaborar currículos culturalmente orientados demanda uma nova postura, por parte da comunidade escolar, de abertura às distintas manifestações culturais. Faz-se indispensável superar as perspectivas eurocêtricas ainda bastante presente nas escolas buscando a valorização dos múltiplos sujeitos sociais. é possível argumentar que a própria lei que incentiva o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana também inclui a discussão sobre a diversidade étnico-racial no Brasil. Estas medidas contribuem para a reeducação das relações entre os vários grupos sociais constituintes da sociedade brasileira, provocando o questionamento das relações étnico-raciais baseadas em preconceitos e na desqualificação do outro.

Sem dúvida, a Lei representa um avanço ao possibilitar a construção de um multiculturalismo crítico na escola brasileira, ao mesmo tempo em que se reconhece uma luta histórica do movimento negro em nosso país, cuja bandeira de luta consiste em incluir no



currículo escolar o estudo da história e cultura afro-brasileira. Por outro lado, não podemos nos esquecer que ainda precisamos de muitas ações para que a Lei não se torne letra-morta e contribua, de fato, para uma educação multicultural com o questionamento das relações sociais desiguais.

Lopes (2003), utilizando os estudos de Sacristán assinala que o termo multicultural é ambíguo e enganador, por se tratar de um rótulo em que cabem várias perspectivas. Ela explica que tanto pode se referir a uma perspectiva assimilacionista, em que uma cultura dominante objetiva assimilar uma cultura minoritária em condições desiguais e com oportunidades menores no sistema educacional e social, como pode ser multiétnica, um instrumento para diminuir preconceitos de uma sociedade para com as minorias étnicas, ou ainda associada a um pluralismo cultural, em que se busca proporcionar visões plurais da sociedade e de suas elaborações.

Mas, ainda de acordo com a autora, apesar de tal discurso, não se pode deixar de identificar o pluralismo cultural com a aceitação do diferente, e essa concepção pode ser vista sob dois enfoques: o do consenso e o do conflito. O do conflito seria aquele que exigiria processos argumentativos e embates sociais para sua resolução e o do consenso objetivaria superar os conflitos sem confrontação.

É fundamental desvelar essa realidade e favorecer uma visão dinâmica, contextualizada e plural das identidades culturais, articulando-se as dimensões pessoal e coletiva desses processos. Constitui, também, um exercício fundamental para nos tornarmos conscientes de nossos enraizamentos culturais, dos processos em que se misturam ou se silenciam determinados pertencimentos culturais, bem como sermos capazes de reconhecê-los, nomeá-los e trabalhá-los.

Mas para tratar a temática do negro no currículo escolar, não é necessário que o professor e a professora sejam negros. A lei tem um caráter obrigatório para todo o magistério e com a função estratégica para a formação do cidadão brasileiro. Para cumprir a lei, os conhecimentos relativos a essa temática devem ser socializados entre os demais educadores e educadoras e ampliados para toda comunidade escolar. Com isso, o “[...] professor e a escola não serão mais acusados de serem mediadores - mesmo que inconsciente - da formação de estereótipos que



geram preconceitos que se constituem de um juízo prévio a uma ausência de um real conhecimento do outro” (SILVA, 2001, p. 73).

Cunha Júnior (1998) enfatiza que o racismo, o preconceito e a discriminação são os malefícios que existem tanto na escola quanto na sociedade em geral, muitas vezes mascarados e naturalizados ou, ainda, assumidos explicitamente nas atitudes, nos valores e nas normas vigentes, presentes em nosso cotidiano. São manifestações de um processo cruel de dominação, que mina a cultura dos grupos sociais considerados dominados entre nós, os negros e os indígenas.

Silva (2001) alerta que trabalhar a partir de valores eurocêntricos no sistema escolar leva as crianças e adolescentes negros a se sentirem inferiores e a serem considerados como tal pelos demais. A convivência com a imagem estereotipada, que causa danos psicológicos e morais, pode bloquear a personalidade étnica e cultural do afro-descendente.

Felipe e Teruya (2008) afirmam que o brasileiro, de um modo geral, sabe pouco a respeito dos afro-descendentes, e, quando sabe, seu conhecimento está repleto de idéias preconceituosas. Trata-se de um conhecimento sincrético. Começa com a entrada do negro no Brasil como mercadoria. A imagem do negro descalço, seminu e selvagem é mostrada na literatura escrita por brancos, sem contar a história do africano livre, dono de sua própria vida e produtor de sua própria cultura. Ao falar dos aspectos da cultura africana e da história do negro no Brasil, entramos em um campo de tensões e de relações de poder que nos leva a questionar as representações e os estereótipos sobre a África, os africanos, negros brasileiros e sua cultura. A idéia de inferioridade cultural dos negros, construída historicamente e socialmente, justificou os processos de dominação, colonização e escravização.

As reivindicações estabelecidas na Lei 10.639/2003 lançam novas bases para o ensino de história, uma vez que o legado eurocêntrico resultou em um raciocínio que ainda hoje dificulta os estudos sobre África e sobre negro no Brasil, constituindo um sério obstáculo para a compreensão da realidade histórica do continente africano e de seus descendentes.

Dessa forma como afirma Candau e Moreira (2007) o currículo se tornará uma espaço para questionamento das representações que temos de nós e dos “outros” Junto ao



reconhecimento da própria identidade cultural, outro elemento a ser ressaltado relaciona-se às representações que construímos dos outros, daqueles que consideramos diferentes. As relações entre nós e os outros estão carregadas de dramaticidade e ambigüidade. Em sociedades nas quais a consciência das diferenças se faz cada vez mais forte,

5 CONSIDERAÇÕES

As distorções históricas que alimentam práticas inferiorizantes da cultura Afro-descendentes estão manifestadas no meio social e no ambiente escolar. No cerne dessas distorções, existe uma série de mitos sobre os Afro-descendentes que foram construídos no decorrer da história brasileira em uma perspectiva eurocêntrica no intuito de marginalizar a população afrobrasileira. Esses mitos afetam a pretensão de se construir uma sociedade verdadeiramente democrática e, de modo particular, penaliza população Afro-descendente. As imagens negativas sobre Africanos e Afro-descendentes, veiculadas na sociedade, atingem os seus referenciais identitários e as possibilidades de construção e exercício da cidadania, por que foram introjetadas e alimentadas pela cultura escolar por meio de seu currículo e práticas docentes. O caminho para a construção de outra perspectiva, é da pluralidade étnico-racial na prática educativa, que contemple todas as etnias que compõem a sociedade brasileira, passa obrigatoriamente pela re-significação das concepções sobre a África e o Afro-descendente no pensamento escolar. Para isso, é necessário viabilizar um currículo escolar que em suas dimensões possibilite a desconstrução dos inúmeros preconceitos que ainda existem na sociedade em relação aos descendentes de africanos no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 dez. 1996a. p. 27894.



CHAGAS, Conceição Corrêa das. **Negro uma identidade em construção: dificuldades e possibilidades**. Petrópolis: Vozes, 1997.

CONCEIÇÃO, Maria Telvira. Rompendo com o silêncio o negro na escola. In: LIMA, I. C. (Org.) **Os negros e a escola brasileira**. Florianópolis, SC: NEN, 1999. (Pensamento negro em educação n, 6).

CUNHA JUNIOR, Henrique. A história africana e os elementos básicos para seu ensino. In: LIMA, I. C. (Org.). **Negros e currículo**. Florianópolis, SC: NEN, 1998. (Pensamento negro em educação, n. 2).

FABRIS, Elí T. Henn. Cinema e educação. In: OLIVEIRA, I. B. de O.; SGARB, P. (Orgs.). **Redes culturais, diversidade e educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. Ensino de História e diversidade cultural: desafios e possibilidade. **Caderno Cedes**, Campinas-SP, vol. 25, n 67, p. 378-388, set/dez, 2005.

GOMES. Nilma Lino. Diversidade e Currículo. . In: Presidência da Republica, Ministério da Educação, Departamento de Ensino Fundamental – **Indagações sobre o currículo**. 2007.

HERNANDEZ, Leila leite. **África na sala de aula – Visita à história contemporânea**. São Paulo: Selo Negro, 2005.

LOPES, Véra Neusa. Inclusão étnico-racial: cumprindo a lei, praticas pedagógicas contemplam afro-brasileiros. In: **Revista do Professor**, Porto Alegre, RS, vol 19,n75, p.25-30, jul/set, 2003.

MOREIRA, A. Flávio; CANDAU, Vera. Currículo, conhecimento e cultura. In: Presidência da Republica, Ministério da Educação, Departamento de Ensino Fundamental – **Indagações sobre o currículo**. 2007.

NOMA, Amélia Kimiko. O cinema como fonte do ensino e da pesquisa em educação. In: **Anais do Seminário de Pesquisa PPE/UEM**, 2000.

SILVA, Ana Célia da. **Desconstruindo a Discriminação do Negro no Livro Didático**. Salvador, BA: EDUFBA, 2001.

TERUYA, Teresa Kazuko. **Trabalho e educação na Era Midiática: um estudo sobre o mundo do trabalho na era da mídia e seus reflexos na educação**. Maringá – Pr: Eduem, 2006.